

ORDENO QUE SE OFICIE ao Registro Público de Empresas (JUCEMAT) e à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, solicitando que procedam à anotação da decretação da falência no registro dos devedores, para que conste a expressão "FALIDA", a data da decretação da falência e a inabilitação de que trata o art. 102 da Lei n. 11.101/2005 (art. 99, inciso VIII). 9) DETERMINO A INTIMAÇÃO ELETRÔNICA, nos termos da legislação vigente e respeitadas as prerrogativas funcionais, respectivamente, do Ministério Público e das Fazendas Públicas Federal e de todos os Estados e Municípios em que a devedora tiver estabelecimento para que tomem conhecimento da decretação da falência (art. 99, XIII), observando o disposto no artigo 99, § 2º, I, II, e III. 10) Providencie a administração judicial a comunicação a todas as Fazendas, - PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL - UNIÃO FEDERAL; PROCURADORIA DA FAZENDA DO ESTADO DE MATO GROSSO, SECRETARIA DA FAZENDA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ - PROCURADORIA FISCAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, a respeito da existência desta falência, informando-lhe nome da falida, número do processo e data da quebra, bem como seus dados (AJ) e endereço eletrônico, para que as Fazendas Públicas encaminhem, nos termos do art. 7º- A, da Lei 11.101/2005, e no prazo de 30 dias, diretamente ao administrador judicial, a relação completa de seus créditos inscritos em dívida ativa, acompanhada de cálculos, classificação e informação sobre a situação atual. A administração judicial, de posse de tais documentos, instaurará incidente de classificação de crédito público para cada Fazenda Pública. 11) COMUNIQUE-SE, com cópia da presente decisão aos Egrégios Tribunais Regionais do Trabalho, solicitando, se possível, que dê ciência aos Meritíssimos Juizes do Trabalho, às Varas Cíveis desta Comarca e da Comarca da Capital, às Varas de Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso, e ao Ministério Público do Trabalho. 11.2) Expeça-se ofício aos Juízos titulares dos processos pilotos na Justiça do Trabalho para que procedam a transferência a este Juízo, de valores penhorados, bloqueados, produto de alienação de ativos e outros, para gestão por este Juízo Universal. 12) Consigno que nos ofícios oriundos de outros Juízos, solicitando informações sobre o andamento do processo, deverá constar a data do ingresso do pedido, a data da decretação da falência, o nome e endereço da administradora judicial. P.I.C.". Advertências: Os credores terão o prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da publicação deste edital na IOMAT, para apresentar diretamente à administradora judicial suas habilitações ou suas divergências quanto aos créditos supramencionados (art. 7º, § 1º da lei 11.101/05). Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que foi nomeada como administradora judicial DUX ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL - MATO GROSSO - LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 24.398.999/0001-37, situada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 2254, sala 603, Ed. American Business Center, Cuiabá (MT), CEP 78.050-000, telefone: (65) 3027-7209, www.dux.adm.br, e-mail: contatomt@dux.adm.br, representante legal, Alexandry Chekerdeman Sanchik Tulio, franqueando-se, por intermédio da aludida administradora judicial, a consulta dos documentos atinentes às referidas falidas. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei. Eu, Elisângela de Souza Barros Campanholo, digitei. Cuiabá, 12 de setembro de 2023. César Adriane Leôncio Gestor Judiciário

Protocolo 1494769

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA N.º 001/2023

O PREVISÓ - FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE SORRISO/MT, TORNA PÚBLICO PARA O CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS, que se encontra aberto procedimento de Contratação Direta na MODALIDADE DISPENSA ELETRÔNICA tendo como finalidade definir o conjunto de elementos que nortearão o procedimento licitatório para: **OBJETO: Serviços de assessoria e consultoria jurídica especializada na área de direito público, compreendendo área de licitações e contratos administrativos, fiscalização e gerenciamento de contratos, processos previdenciários, contemplando acompanhamento administrativo e judicial, para o Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Sorriso - MT, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E ANEXOS.** Realização: Por meio do site www.bllcompras.org.br. **Data de Início para o recebimento das propostas eletrônicas:** das 08:00h do dia 15/09/2023 até as 07:00h do dia 20/09/2023 (horário de Brasília) **Data e Horário da Fase de Lances:** Dia 20/09/2023 das 8:00 às 14:00 (horário de Brasília). O Julgamento da referida

licitação será através do **MENOR PREÇO POR ITEM.** O Edital poderá ser obtido junto ao Previsó, Departamento de Licitação, durante o horário normal de expediente ou através do site www.previsomt.com.br ou através do site www.bllcompras.org.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Equipe de Apoio, no Previsó em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas (HORARIO OFICIAL DE SORRISO) ou através do telefone (66) 3544-8796 ou através do e-mail contato@previsomt.com.br Vanderson Cunha Del Sent - Agente de

Contratação - Prefeitura Municipal Sorriso/MT
Adélio Dalmolin - Diretor Executivo do Previsó
RC PUBLICAÇÕES 6699984-4633.
Protocolo 1495136

SAFRAS ARMAZÉNS GERAIS LTDA-FILIAL 01, CNPJ 11.644.786/0002-87, torna público que requereu à - SAMATEC - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Ciência e Tecnologia de Sorriso, renovação da Licença de Operação (LO) para atividade de Secagem e Armazenamento de Grãos, localizada no Distrito de Boa Esperança, Sorriso/MT. Não foi determinado EIA/RIMA.

DENISE MARCHESAN BONINI LAUXEN, CPF nº 651.864.601-25, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Vertical", localizado na Alameda Manuel Ferraz de Campos Sales, Lotes 35 e 36, Quadra 27, Loteamento Montserrat, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

FLAVIO LAUXEN, CPF nº 630.685.401-00, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Ambiental Simplificada (LAS), para atividade de "Condomínio Residencial Horizontal", localizado na Rua dos Jatais, Quadra K, Lote 02, Residencial das Palmeiras, neste município. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

JOSE RICARDO XAVIER RUSI (CARRARA LAVA CAR), CNPJ nº 40.772.020/0001-03, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Nova Mutum - SAMA/NM a Licença Prévia - LP, Licença de Instalação - Li e a Licença de Operação - LO, para atividade de "Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores", localizada na Rua dos Mamoeiros, Quadra D, Lote 01, Bairro Jardim Imperial, neste município. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

WILIAN PIRES EMERICK, CPF 933.467.941-72, LUCIANE PIRES EMERICK RIBEIRO, CPF 842.077.101-59 e VIVIANE PIRES EMERICK, CPF 011.137.051-59, torna-se público que requereu à SEMA/MT a Licença Florestal - LF para o Plano de Manejo Florestal Sustentável-PMFS, para propriedade rural denominada Fazenda São João, zona rural, Brasnorte - MT, coordenadas geográficas 58°14'21,288"W e 12°9'48,158"S.

CAMILA SOARES DA ROCHA, CPF: 033.260.161-74 MADEREIRA ROCHA LTDA, Inscrição Estadual nº 43.450.743/0001-76, Rod MT 140, SN, LOTE 03- B BARRAÇÃO, CEP 78.559-899, BAIRRO ANGÉLICA, MUNICÍPIO DE SINOP MT, torna público que requereu Junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA), a Licença Ambiental Simplificada (LAS) para atividade Picador fixo, Município Sinop - MT. Não EIA | RIMA.

PARIZZI CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ 37.100.193/0001-62, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DE SINOP, a Licença Prévia, Licença de Instalação e a Licença de Operação, para atividade de Condomínio Vertical (apartamentos), a ser instalado na Rua Milena, quadra 35, Lotes 06/07, no Residencial Florença 2ª Etapa, em Sinop-MT. Responsável Técnico: Eng. Agrícola-Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

DIRETTA INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA, CNPJ 14.422.419/0001-46, torna público que requereu a SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL, a Renovação da Licença de Operação para atividade de Comércio Atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo, instalada na Rua Colonizador Enio Pipino, n 6411, Setor Industrial Norte, Sinop-MT. Engenheira Agrícola e Ambiental Catiane Alcantara Tiesen. Fone: (066) 99989-3784.

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633.

Protocolo 1495154